



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 145/2024, de autoria do
Vereador Juraci Scheffer.**

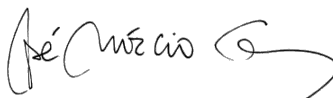
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça da Bíblia Sagrada a rotatória situada na Rua Abílio Gomes com a Rua Ivan Batista de Oliveira, no Bairro Francisco Bernardino.

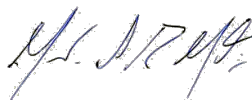
Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Homenagem ao Livro Sagrado da Palavra de Deus."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de setembro de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

